



**ATA DA 132ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
E 55ª ORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ -
CDC, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021
NIRE nº 23300003144**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 30 de abril 2021, em primeira convocação, realizou-se a Reunião das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no jornal “O Estado”, nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, páginas 15, 07 e 11, respectivamente e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 20, 22 e 23 de abril de 2021, páginas 102, 193 e 74, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Como consequência do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 e o Decreto nº 34.043, de 24/04/2021, ambos do Estado do Ceará, e o Decreto Municipal nº 14.989 de 17/04/2021, do município de Fortaleza, sede da Companhia Docas do Ceará, admitiu-se a participação nestas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária por videoconferência e presencial, tendo estas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária sido realizadas de forma semipresencial. Constatada a existência de número legal, o Sr. Fábio Lavor Teixeira, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no art. 13 do Estatuto Social, declarando instaladas as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária e, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. Presentes a acionista UNIÃO, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Humberto Manoel Alves Afonso, compondo mais de 2/3 do Capital Social, por delegação do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN nº 17, de 26/06/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 01/07/2019, edição 124, seção 2, página 25; o acionista minoritário Estado do Ceará, representado pelo Sr. José Nelson Martins de Sousa, com qualificação conforme instrumento de mandato; e o Representante do Conselho Fiscal da CDC, o Sr. Cristiano Hauck Civitarese, todos com participação por videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 e Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I** – Fixação da Remuneração dos Administradores e dos membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria; **II** – Aumento do Capital Social da CDC; **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: III** - Exame e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2020; **IV** – Destinação do Resultado do Exercício de 2020; **V** – Eleição de membros do Conselho de

Companhia Docas do Ceará – Ministério da Infraestrutura

Praça Amigos da Marinha, s/n Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.180-422 – Fone: (85) 3266-8989 -
www.docasdoceara.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578373 em 24/05/2021 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, CNPJ 07223670000116 e protocolo 210709871 - 10/05/2021. Autenticação: B49E2995C21CC81B128D0859D8FD469FAA328. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/070.987-1 e o código de segurança Wcj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Administração; **VI** – Eleição de membro do Conselho Fiscal. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembleia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, e a União votou, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, por meio da Nota Técnica SEI Nº 16021/ME, de 20/04/2021, apresentados à empresa, pela aprovação da fixação da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, conforme tabela fornecida pela SEST, nos seguintes termos: **a)** fixar em até **R\$ 2.346.854,85** (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) o montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; **b)** fixar em até R\$ 221.285,09 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal e em até R\$ 110.642,54 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; **c)** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **d)** fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **e)** recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos nas alíneas “a” e “b”; **f)** vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; **g)** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152; **h)** caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; **i)** esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa; **j)** caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula Nº 269 do TST; **k)** condicionar o pagamento da rubrica “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; e **l)** esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral. A Assembleia passou à apreciação do **Item II** e votou pela retirada de pauta da proposta de aumento de capital social da CDC e alteração do Estatuto Social para que refletisse o novo valor e número de ações, conforme orientação da SEST e STN. A

Companhia Docas do Ceará – Ministério da Infraestrutura

Praça Amigos da Marinha, s/n Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.180-422 – Fone: (85) 3266-8989 -
www.docasdoceara.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578373 em 24/05/2021 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, CNPJ 07223670000116 e protocolo 210709871 - 10/05/2021. Autenticação: B49E2995C21CC81B128D0859D8FD469FAA328. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/070.987-1 e o código de segurança Wcj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Assembleia passou à apreciação dos **Itens III e IV**, tendo proposto fosse dispensada a leitura do Relatório de Administração, manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, Balanço e demais Demonstrações Financeiras por terem sido publicadas no Jornal “O Estado” do dia 19 de abril de 2021, páginas 6 a 12 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22 de abril de 2021, páginas 134 a 161 e já serem do conhecimento de todos, com o que concordaram os presentes. Em prosseguimento, a matéria foi posta em votação. Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, os acionistas presentes, votaram pela aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2020 e da Destinação do Resultado, conforme orientação da SEST e STN. A Assembleia passou à apreciação do **Item V**, votando: **a)** pela **eleição** como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício nº 472/2021/ASSAD/GM, de 14/04/2021), de **Fábio Lavor Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 95008017740 SSP-CE, CPF nº 560.120.043-20, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco D, aptº 603, Asa Sul, Brasília - DF, Cep: 70.253-040; **b)** pela **eleição** como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício nº 474/2021/ASSAD/GM, de 14/04/2021), de **Fernando André Coelho Mitkiewicz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG nº MG-7360058 SSP-MG, CPF nº 030.360.046-29, residente e domiciliado na Quadra 203, lote 4, Bloco A, aptº 501, Águas Claras, Brasília – DF, Cep: 71939-360, tendo em vista a vacância do cargo. O prazo de gestão unificado do membro do Conselho de Administração eleito será de 02 (dois) anos, contado a partir da posse. O representante da União votou pela prorrogação do prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração, a fim de manter o Colegiado em funcionamento, tendo em vista a não indicação de nomes por parte do Ministério da Infraestrutura e Economia, nos termos do art. 150, da Lei n. 6.404/1976. Continuando, a Assembleia passou à apreciação do **Item VI**, votando: **a)** pela **eleição**, do membro do Conselho Fiscal, de representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício nº 517/2021/ASSAD/GM, de 20/04/2021), como membro **suplente**, de **José Ribamar Tavares Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 427.979.183-04, RG nº 1295225 SSP/MA, residente e domiciliado à SHA, Quadra 04, Conjunto 04, Chácara 14, Lote 20-F, Residencial Girassol, Arnuqueira, Águas Claras - DF, Cep: 71994-080. O prazo de atuação do membro do Conselho Fiscal eleito será de 02 (dois) anos, contado a partir da eleição. O representante da União informou que tendo em vista a não indicação de nomes para o Conselho Fiscal, por parte do Ministério da Infraestrutura, a fim de manter o Colegiado em funcionamento, conforme estabelece o art. 77 do Estatuto Social da CDC, votou: **b)** pela **manutenção**, do membro do Conselho Fiscal, de representante do Ministério da Infraestrutura, como membro **titular**, de **Rita de Cássia Vandanezi Munck**, brasileira, casada, economista, CPF nº 862.613.206-91, RG nº 5443906 SSP/MG, residente e domiciliada no Condomínio Living Park Sul, SMAS, Trecho 1 – Lote C – Bloco B, aptº 604, Brasília – DF, Cep: 71218-010. O prazo de atuação do membro mantido no Conselho Fiscal será até a eleição de novo membro. Nada mais

Companhia Docas do Ceará – Ministério da Infraestrutura

Praça Amigos da Marinha, s/n Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.180-422 – Fone: (85) 3266-8989 -
www.docasdoceara.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578373 em 24/05/2021 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, CNPJ 07223670000116 e protocolo 210709871 - 10/05/2021. Autenticação: B49E2995C21CC81B128D0859D8FD469FAA328. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/070.987-1 e o código de segurança Wcj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada. Fortaleza, 30 de abril de 2021. **A) Fábio Lavor Teixeira** – Presidente; **Humberto Manoel Alves Afonso** – Procurador da Fazenda Nacional; **José Nelson Martins de Sousa** – Representante do Governo do Estado do Ceará; **Cristiano Hauck Civitarese** – Representante do Conselho Fiscal da CDC; e **Aylana Silva Monteiro** – Secretária.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio e uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias.

Aylana Silva Monteiro
Secretária

Companhia Docas do Ceará – Ministério da Infraestrutura

Praça Amigos da Marinha, s/n Mucuripe – Fortaleza/CE - CEP: 60.180-422 – Fone: (85) 3266-8989 -
www.docasdoceara.com.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578373 em 24/05/2021 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, CNPJ 07223670000116 e protocolo 210709871 - 10/05/2021. Autenticação: B49E2995C21CC81B128D0859D8FD469FAA328. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/070.987-1 e o código de segurança Wcj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Demonstrações Financeiras - Exercício de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

ATIVO

		31/12/2020	31/12/2019 (REAPRESENTADO)
ATIVO CIRCULANTE		<u>21.864</u>	<u>9.912</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Nota 4	<u>11.007</u>	<u>3.327</u>
Caixa e Bancos		257	458
Aplicações de Liquidez Imediata		10.750	2.869
CONTAS A RECEBER		<u>4.616</u>	<u>5.339</u>
Clientes	Nota 5	3.971	4.676
Servidores a Disposição		59	116
Adiantamentos a Empregados	Nota 6	219	176
Adiantamentos a Empresas	Nota 7	366	330
Acordos/Ressarcimentos	Nota 8	-	41
TRIBUTOS A RECUPERAR	Nota 9	6.108	959
ESTOQUES		59	62
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		74	225
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>293.165</u>	<u>303.216</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Nota 10	<u>5.308</u>	<u>605</u>
Depósitos e Cauções Judiciais	Nota 10 a	581	531
Clientes	Nota 10 b	-	73
Ativos Fiscais Diferidos	Nota 10 c	4.727	-
INVESTIMENTOS	Nota 11	<u>12</u>	<u>12</u>
IMOBILIZADO	Nota 12	<u>287.054</u>	<u>301.594</u>
INTANGÍVEL	Nota 13	<u>791</u>	<u>1.005</u>
ATIVO COMPENSADO			
Convênio CVT	Nota 28	<u>1.237</u>	<u>1.237</u>
TOTAL		<u>316.266</u>	<u>314.365</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Companhia Docas do Ceará – Ministério da Infraestrutura
Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe – CEP: 60180-422 – Fortaleza/CE – Fone: (85) 3266.8989 – www.docasdoceara.com.br

MAYHARA
MONTEIRO PEREIRA
CHAVES:099930357
00

Assinado de forma digital por
MAYHARA MONTEIRO
PEREIRA
CHAVES:09993035700
Dados: 2021.05.24 09:47:29
-03'00'



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578373 em 24/05/2021 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, CNPJ 07223670000116 e protocolo 210709871 - 10/05/2021. Autenticação: B49E2995C21CC81B128D0859D8FD469FAA328. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/070.987-1 e o código de segurança Wcj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Demonstrações Financeiras - Exercício de 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

PASSIVO

		31/12/2020	31/12/2019 (REAPRESENTADO)
PASSIVO CIRCULANTE		<u>13.794</u>	<u>15.891</u>
Fornecedores	Nota 14	783	765
Obrigações Trabalhistas	Nota 15	2.110	2.715
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	Nota 16	1.072	1.158
PORTUS - IRTS	Nota 17	630	630
REFIS INSS	Nota 18	0	0
Parcelamento INSS	Nota 19	56	56
PORTUS - Termo de Compromisso Financeiro	Nota 20 a	1.312	2.535
Provisões	Nota 21	2.172	1.993
Credores Diversos	Nota 22	4.919	4.939
Depósitos Contribuições e Consignações	Nota 23	377	411
Convênios	Nota 24	(189)	(111)
Ações Judiciais	Nota 25	551	801
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>106.157</u>	<u>100.284</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		<u>106.157</u>	<u>100.284</u>
PORTUS - IRTS	Nota 17	2.551	2.982
Parcelamento INSS 2016	Nota 19	34	98
Créditos para futuro aumento de capital	Nota 26	54.619	53.148
PORTUS - Termo de Compromisso Financeiro	Nota 20 a	24.696	22.812
PORTUS - Passivo Atuarial	Nota 20 b	24.148	21.244
Ações Judiciais - Longo Prazo	Nota 25	108	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>195.078</u>	<u>196.952</u>
Capital Social	Nota 27 a	273.319	273.319
Créditos para aumento de capital	Nota 26	8.547	8.547
Ajuste O.R.A. - Portus	Nota 27 d	(11.895)	(7.658)
Reserva Especial	Nota 27 b	1.502	1.461
Prejuízos Acumulados	Nota 27 f	(76.394)	(78.716)
PASSIVO COMPENSADO		<u>1.237</u>	<u>1,237</u>
Convênio CVT	Nota 28	1.237	1.237
TOTAL		<u>316.266</u>	<u>314.365</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Companhia Docas do Ceará – Ministério da Infraestrutura
Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe – CEP: 60180-422 – Fortaleza/CE – Fone: (85) 3266.8989 – www.docasdoceara.com.br

NILANE SOUZA DE
MENEZES:6163296
1334

Assinado de forma digital
por NILANE SOUZA DE
MENEZES:61632961334
Dados: 2021.05.20 10:23:29
+03'00'

MAYHARA MONTEIRO
PEREIRA
CHAVES:09993035700

Assinado de forma digital por
MAYHARA MONTEIRO PEREIRA
CHAVES:09993035700
Dados: 2021.05.24 09:47:58 -03'00'



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5578373 em 24/05/2021 da Empresa COMPANHIA DOCAS DO CEARA, CNPJ 07223670000116 e protocolo 210709871 - 10/05/2021. Autenticação: B49E2995C21CC81B128D0859D8FD469FAA328. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/070.987-1 e o código de segurança Wcj0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL